



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 11

ATA DE ENCERRAMENTO DA INSPEÇÃO DE CICLO DA 7ª e 96ª ZONAS ELEITORAIS, COM SEDE CAMPO MAIOR - PI.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (**26.05.2023**), às treze (**13h**), na sede do Fórum da Justiça Comum de Campo Maior, situado na **Rua Aldenor Monteiro, nº 100**, de forma presencial e com transmissão via link: <https://us02web.zoom.us/j/84030226856?pwd=c3dkdGkyVlpjR2N6cHpOL3FuOGVODz09>, onde presidia o ato a Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** e se achavam presentes na reunião o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 7ª ZE-PI, Dr. **Muccio Miguel Meira**, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 96ª ZE-PI, Dr. **Júlio César Menezes Garcez**, o representante do Ministério Público da 7ª ZE, Dr. **Marcondes Pereira de Oliveira**, os servidores da Corregedoria Regional Eleitoral, **João Luís Leite Galvão** e **Marcelo Régis de Vasconcelos**, este último servindo como Secretário nestas Inspeções de Ciclo, conforme designação contida no Edital 6/2023 (0001829120), da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI nº 83, Ano 2023, de 11 de maio de 2023, pp. 15/16. Presentes, ainda, o Chefe de Cartório da 96ª ZE-PI, o senhor **João Oliveira Silva** e os servidores dos cartórios eleitorais da 7ªZE e 96ªZE, **Bernardo Borges Silva** e **Ranildo de Holanda Duarte**. Ausências justificadas do Dr. **Maurício Gomes de Souza** representante do Ministério Público da 96ª ZE e da Chefe de Cartório da 7ª ZE-PI, a senhora **Catarina Eletice Pinho Gomes**.

Foi declarada aberta a Audiência de Encerramento dos Trabalhos das Inspeções de Ciclo realizadas na 7ª e 96ª Zonas Eleitorais, determinada por força do **Provimento CGE nº 02/2023 e Provimento CRE nº 05/2021** e na forma do **Edital 6/2023 (0001829120)**, da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI nº 83, Ano 2023, de 11 de maio de 2023, pp. 15/16, oportunidade em que a Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas**, autoridade judiciária que presidiu o ato de instalação, inicialmente, cumprimentou aos magistrados, aos servidores e às servidoras presentes e explicitou que se trata de uma audiência pública, destacou o trabalho da CRE/PI, tanto nas inspeções de ciclo como no auxílio dado às zonas eleitorais por meio do Núcleo de Apoio Processual ao 1º Grau. Aproveitou a oportunidade para parabenizar as duas zonas eleitorais pelo desempenho alcançado em relação ao baixo estoque processual, argumentando que das unidades jurisdicionais inspecionadas desde o ano de 2022, foram as únicas zonas eleitorais que não necessitaram de auxílio do Núcleo de Apoio Processual ao 1º Grau da CRE-PI. Agradeceu o desempenho dos servidores, magistrados e membros do Ministério Público no alcance desses resultados. . Em seguida, passou a palavra ao Secretário das inspeções para leitura de breve relatório resumido dos trabalhos.

O Secretário das inspeções, inicialmente, explicou que os relatórios do SINCO serão analisados pela equipe de inspeção e a Juíza Auxiliar da CRE/PI. Especificou que não foi localizado nas inspeções nenhum achado de natureza grave, reconhecendo avanços de ambas as zonas eleitorais em relação a última inspeção ocorrida no ano de 2017. O secretário asseverou que gostaria de deixar toda a equipe de inspeção à disposição das autoridades judiciárias e colegas servidores e servidoras das zonas no sentido de dirimir dúvidas sobre os respectivos relatórios, bem como para outras demandas que impactem os trabalhos diários dos

cartórios eleitorais. Agradeceu a todos, destacando a disponibilidade das autoridades e servidores durante a realização do procedimento correicional. Finalmente, explicitou de forma resumida os avanços identificados durante o trabalho de inspeção na 7ª e 96ª ZE, mencionando que todas as informações serão disponibilizadas oportunamente e processo específico. São eles:

7ª ZE - PI: ITENS QUE EVOLUÍRAM:

1. Arquivo: o espaço destinado para arquivamento e armazenamento no Fórum se mostra adequado.
2. Protocolos de Entrega do Título Eleitoral – PETE: foi verificado que o PETE está assinado pelo próprio eleitor.
3. Descarte de material: Houve o trâmite de processo de descarte de material em 2019 (SEI 0013000-34.2019.6.18.8007), onde vários documentos foram descartados otimizando os espaços físicos do cartório eleitoral.
4. Suspensão e restabelecimento de direitos políticos: com a implantação do Sistema INFODIP houve uma melhora considerável em relação ao lançamento das suspensões de direitos políticos, bem como seu restabelecimento. Excepcionando o período em que o cadastro estava fechado.
5. Documentos sem a devida protocolização: Com a implementação do Justifica, os requerimentos são processados no sistema próprio.
6. Inconformidades verificadas em processos administrativos: observou-se uma evolução no tratamento das duplicidades encontradas no sistema ELO. Das 20 (vinte) duplicidades, apenas uma no ano de 2020 foi tratada automaticamente pelo sistema ELO.
7. Inconformidades verificadas em processos judiciais: Houve evolução na Zona Eleitoral, pois não foi detectado nenhum processo com autuação equivocada. Quanto aos processos parados há mais de 100 (cem) dias, conforme exige CNJ, não foi localizado nenhum processo sem o impulso oficial nesse prazo.
8. Formulário para Identificação de Eleitora e Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida: Das amostras analisadas, observou-se o lançamento adequado do ASE 396 (deficiência) do formulário para pessoas com deficiência que é disponibilizado nas seções eleitorais, garantindo, assim, nesse quesito a hígidez do cadastro eleitoral.
9. Procedimentos administrativos: Houve evolução no quesito. Foram localizados apenas 11 processos SEI recebidos e 6 processos SEI gerados na unidade.
10. Inconformidades verificadas em relação a ASE 370: Foi verificado evolução no quesito, pois os lançamentos dos ASE 370 estão sendo lançadas no sistema INFODIP.
11. Lançamento do ASE 019: Verificou-se, que, com a implantação do sistema INFODIP, o ASE 019 - cancelamento por óbito estão sendo lançado, necessitando de pequeno ajuste no campo complemento. Mas houve evolução no quesito.

96ª ZE - PI - ITENS QUE EVOLUÍRAM

1. Protocolos de Entrega do Título Eleitoral – PETE: foram verificados os atendimento com o PETE assinado pelo próprio eleitor.
2. Descarte de material: localizado processo de descarte de material SEI 0004754-39.2020.6.18.8096. Foi informado pelo chefe de cartório que foi descartado muito material, reduzindo consideravelmente a quantidade de documentos arquivados.

3. Inconformidades verificadas em relação a ASE 337: Foi verificado, com a implantação do Sistema INFODIP, evolução no lançamento do ASE 337.
4. Comunicações de óbito: Foi verificado, com a implantação do Sistema INFODIP, evolução no lançamento dos óbitos. Está havendo a comunicações de óbito pelo cartório de registro de pessoas naturais.

Em relação às demandas da zona junto ao TRE, houve melhoras:

1. em relação à disponibilização de material de expediente;
2. na estrutura do prédio ao funcionamento da CAE;
3. na regulamentação em relação às competências das ZEs, especialmente, em relação às prestações de contas (Resolução TRE-PI n. 449/2022);
4. nas comunicações de óbito pelo cartório de registro de pessoas naturais passaram a ser regulares, por meio do sistema INFODIP;

Passada a palavra para o servidor da Corregedoria Regional Eleitoral, João Luís Leite Galvão, este explicou que a inspeção tem o foco também de orientação e alinhamento agradecendo a todos pelo trabalho realizado e destacando o compromisso e dedicação demonstrada pela equipe das zonas eleitorais às suas atribuições, bem como, agradecendo a receptividade dispensada à equipe de inspeção.

Franqueada a palavra aos magistrados, Dr. **Muccio Miguel Meira** enfatizou a satisfação em receber os elogios da Dr. Maria Luíza, mas ressaltou o empenho dos servidores da 96ª Zona Eleitoral, argumentando que o resultado é fruto de um trabalho em conjunto. Destacou, ainda, a atuação do membro do Ministério Público Eleitoral como relevante e necessária para o alcance desejado, lembrando que o aperfeiçoamento das atividades na Zona Eleitoral possui como finalidade a melhor prestação jurisdicional aos jurisdicionados. Conclui agradecendo a todos os envolvidos no procedimento de inspeção.

Por sua vez o Dr. **Júlio César Menezes Garcez**, também asseverou o empenho e dedicação de todos os servidores da 7ª e 96ª Zonas Eleitorais, enfatizando que as alterações normativas geram necessidade de ajustes e aperfeiçoamento nos procedimentos do Cartório Eleitoral. Sugeriu que nos treinamentos disponibilizados pelo TRE-PI houvesse um foco mais prático, cotejando o conhecimento teórico com os atos cartorários na prática. Enalteceu o relevante trabalho prestado pelos servidores requisitados, lamentando a imposição normativa de temporalidade desses servidores, rogando que, se possível, o TRE buscasse a ampliação do prazo junto ao Tribunal Superior Eleitoral. Concluiu agradecendo a todos e se colocou à disposição da Corregedoria.

Passa a palavra ao Dr. **Marcondes Pereira de Oliveira**, este agradeceu a todos e colocou o Ministério Público à disposição.

Após, o Chefe de Cartório da 96ª Zona Eleitoral, **João Oliveira**, agradeceu o apoio dos colegas servidores, aduzindo que em razão de folgas compulsórias está afastado das atividades ordinárias do Cartório, mas que seu substituto, servidor **Ranildo de Holanda Duarte**, possui experiência e tem demonstrado habilidade no desempenho das funções assumidas. Agradeceu aos servidores da equipe de inspeção em relação aos esclarecimentos das dúvidas suscitadas durante o procedimento correcional, argumentando que aprendeu novos processos de trabalho que facilitará no desempenho das atividades cartorárias.

Por sua vez, **Ranildo de Holanda Duarte**, também agradeceu aos colegas da Corregedoria quanto à troca de experiências desenvolvidas durante o trabalho de inspeção, informando que agregou novos conhecimentos em relação aos atos desenvolvidos no cartório.

Por fim, o servidor **Bernardo Borges Silva** agradeceu as orientações repassadas, ressaltando a importância da aproximação da Corregedoria com as Zonas Eleitorais no processo de aperfeiçoamento dos atos cartorários.

Verificado, ainda, que não houve o encaminhamento de mensagem eletrônica para o e-mail: seozic@tre-pi.jus.br, como previsto no edital para manifestação em audiência pública prevista no art. 11, § 3º do Provimento CGE 2/2023, A Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas, retomando a palavra, ressaltou que toda a Corregedoria fica à disposição das zonas eleitorais para prestar o auxílio e orientação em suas demandas, o que é o norte determinado pelo Corregedor Regional Eleitoral. Em seguida, não havendo mais observações a serem expostas, ordenou o encerramento da audiência. Do que para constar lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes (ata disponibilizada no bloco de assinatura das zonas eleitorais). Era o que continha a presente Ata, que para aqui bem e fielmente transcrevi. Eu, Marcelo Régis de Vasconcelos, Secretário da Inspeção de Ciclo, a subscrevi e assino.

Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas

Juíza Auxiliar da Corregedoria

Dr. Muccio Miguel Meira

Juiz da 7ªZE-PI

Dr. Júlio César Menezes Garcez

Juiz da 96ªZE-PI

Dr. Marcondes Pereira de Oliveira

Ministério Público Eleitoral da 7ª ZE-PI

João Oliveira Silva

Chefe de Cartório da 96ª ZE-PI

João Luís Leite Galvão

Equipe de inspeção-CRE/PI

Marcelo Régis de Vasconcelos

Secretário da Inspeção de Ciclo-CRE/PI

Bernardo Borges Silva

Servidor da 7ª ZE-PI

Ranildo de Holanda Duarte

Servidor da 96ª ZE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Joao Luis Leite Galvao**, **Técnico Judiciário**, em 26/05/2023, às 16:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Oliveira Silva**, **Chefe de Cartório**, em 26/05/2023, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Borges Silva**, **Analista Judiciário**, em 26/05/2023, às 17:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS**, **Assessor(a) da Corregedoria**, em 26/05/2023, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÚCCIO MIGUEL MEIRA**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 26/05/2023, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ranildo de Holanda Duarte**, **Chefe de Cartório**, em 29/05/2023, às 08:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Menezes Garcez**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 29/05/2023, às 12:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Eletice Pinho Gomes**, **Chefe de Cartório**, em 29/05/2023, às 12:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001836294** e o código CRC **10F4BF72**.

0006503-83.2023.6.18.8000

0001836294v16



--